



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 070, de 30 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-0161/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 17 do Estatuto Social da **SANTA CRUZ SEGUROS S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 617.117.863,11 (seiscentos e dezessete milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e onze centavos) para CR\$ 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de abril de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON